



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002799 - 61 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO– EDITAL Nº 010/2022 CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos VII, IX e XII da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.252/2019 e o item 10 do Edital nº 010/2022 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo vinculado ao Edital nº 010/2022, para cumprir todas as regras neste estabelecidas:

PSICOLOGO EM SAUDE

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
006	JOSE MILTON DE LIMA JUNIOR	***.608.795-**	1º
003	FABRICIO LUIZ BARRETO SANTOS	***.642.805-**	2º
004	JULLIANE SANTOS BERNARDES	***.544.415-**	3º
002	GILVANIA DOS SANTOS	***.946.075-**	4º
005	MARIA LUIZA REZENDE FERREIRA	***.141.225-**	5º
001	DEBORA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	***.677.855-**	6º
007	THAMYRIS BRAZ DOS SANTOS	***.054.115-**	7º

1ª DA CONVOCAÇÃO

Deverá o candidato, comparecer à sede da Secretaria de Saúde, situada à Avenida Vereador Olimpio Grande, nº 133, bairro Porto, Itabaiana/SE, (mesmo local onde foram realizadas as inscrições), no dia 01 e 02 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, no Setor de Pessoal, para assinar o Termo de Anuência e Concordância para edição do Contrato por Prazo Determinado (Anexo I) ou Solicitação de reclassificação para o fim da lista (Anexo II) e a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002799 - 61 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br

Declaração de não acumulação inconstitucional de cargos públicos (Anexo III), bem como tomar ciência da data de início do desempenho de suas funções e sua lotação.

1.1 No primeiro dia designado no *parágrafo anterior* serão apresentadas aos convocados que se fizerem presentes, a totalidade de vagas disponíveis na rede municipal de saúde para cada cargo público constante do Edital do PSS, detendo o candidato que se fizer presente e de melhor colocação, prioridade de lotação frente aos demais também presentes; no segundo dia designado no *parágrafo anterior*, serão apresentadas aos convocados que se fizerem presentes, o remanescente das vagas disponíveis na rede municipal de saúde para cada cargo público constante do Edital do PSS – as que não foram preenchidas no primeiro dia –, detendo o candidato que se fizer presente e de melhor colocação, prioridade de lotação frente aos demais também presentes.

2ª DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Os documentos constantes dos Anexos I, II e III desta convocação serão obrigatoriamente disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e deverão ser preenchidos e assinados na presença de um de seus servidores.
- 2.2 Por força do disposto nos subitens 11.31 e 11.42 do Edital nº 010/2022, os documentos pessoais dos convocados serão reavaliados no momento de sua contratação.
- 2.3 Por força do disposto nos subitens 11.33 e 11.44 do Edital nº 010/2022, os documentos pessoais dos convocados serão reavaliados no momento de sua contratação.

Itabaiana/SE, em 29 de novembro de 2022.

JOSE SUELTON LUIZ COSTA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

1 A não observância dos prazos e/ou a inexactidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do PSS.
2 O candidato ou contratado poderá, a qualquer tempo, ser excluído do PSS ou ver rescindido o seu Contrato por Prazo Determinado se for verificado que apresentou informações, documentos ou dados falsos, sem prejuízo da aplicação da Lei Penal.
3 A não observância dos prazos e/ou a inexactidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do PSS.
4 O candidato ou contratado poderá, a qualquer tempo, ser excluído do PSS ou ver rescindido o seu Contrato por Prazo Determinado se for verificado que apresentou informações, documentos ou dados falsos, sem prejuízo da aplicação da Lei Penal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002799 - 61 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-6607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br

ANEXO I

Edital nº 010/2022 - PSS

TERMO DE ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, classificado(a) para o
cargo público de _____ no Processo
Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 010/2022, realizado pela Secretaria
Municipal de Saúde, venho expressar minha anuência e concordância para
edição de contrato para atender Necessidade Temporária de Excepcional
Interesse Público, nos moldes da Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de
2019, a vigorar a partir de ____ de _____ de _____, data em que
deverei, impreterivelmente, comparecer ao local de lotação
(_____), sob pena de
restar caracterizada renúncia ao direito decorrente desta seleção.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002799 - 61 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br

ANEXO II

Edital nº 010/2022 - PSS

SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, classificado(a) para o
cargo público de _____ no Processo
Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 010/2022, realizado pela Secretaria
Municipal de Saúde através da Comissão Organizadora nomeada por meio do
Decreto Municipal nº 111/2019, venho SOLICITAR MINHA RECLASSIFICAÇÃO
PARA O FIM DA LISTA de candidatos.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002799 - 61 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br

ANEXO III

Edital nº 010/2022 - PSS

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO INCONSTITUCIONAL DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, classificado(a) para o
cargo público de _____ no Processo
Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 010/2022, realizado pela Secretaria
Municipal de Saúde através da Comissão Organizadora nomeada por meio do
Decreto Municipal nº 171/2022, DECLARO, para os devidos fins, não me
enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e §10º do artigo 37 da
Constituição Federal de 1988.

Declaro, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a
acumulação de cargos públicos, cujo descumprimento me sujeitará à incursão
em sanções administrativas, inclusive a devolução dos valores recebidos
indevidamente e a abertura de inquérito administrativo, afora demais apurações
e sanções legalmente previstas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

